



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL - CT

Portaria do Diretor-Geral nº 224, de 10 de abril de 2019

O Diretor-Geral do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado por meio da Portaria nº 2.276, de 06 de dezembro de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo art. 6º do Regimento dos *Campi* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando a Portaria nº 1.783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR, que delega competência ao Diretor-Geral dos *Campi* que integram a UTFPR, para praticarem atos específicos;

considerando o Regimento Geral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no seu Art. 58, incisos II e IV;

considerando o Art. 26 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR;
considerando o Parágrafo 2º do Art. 4º do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia; e

considerando o contido no Processo nº 23064.012168/2019-37 (documento SEI 0737222),

R E S O L V E

I – designar, com ônus limitado para o Campus Curitiba da UTFPR, os abaixo relacionados para comporem a *Comissão Permanente de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia – PPGTE*:

Marília Abrahão Amaral (Presidente)
Christian Luiz da Silva
Faimara do Rocio Strauhs
Geraldo Augusto Pinto
Gilson Leandro Queluz
Marinês Ribeiro dos Santos
Pricila Castolini (Representante Discente)
Rael Mello (Representante Discente - suplente)

II – revogar a Portaria nº 130/18, de 04 de abril de 2018, do Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Curitiba

PROF. DR. MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 12/04/2019, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781258** e o código CRC **0FCF4373**.

Referência: Processo nº 23064.012168/2019-37

SEI nº 0781258